



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.299/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.242/18-CMV**
Vereador Franklin D. de Lima
Processo administrativo nº 11.828/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua Belmiro Brunelli, ao lado do nº 228, bairro Residencial Santa Gertrudes, recebeu notificação para fazer calçada?
- Se sim, enviar cópia da notificação. Se não, é possível notificar?

Resposta: A área técnica da Municipalidade teve conhecimento através do presente requerimento, e em vistoria realizada, emitiu a Notificação nº 287/2018, que segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01757/2018

Data/Hora Protocolo: 16/07/2018 10:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1242/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1242/2018 Informações sobre notificação para fazer calçada ao proprietário do lote localizado na Rua Belmiro Brunelli no Bairro Residencial Santa Gertrudes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FICALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DU)

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO N.º 287 / 2018

A Maria Isaura de Faria Ferraz Ramalho
END: Rua João Tordin, nº 254
 Terra Nova
 Valinhos / SP
 CEP: 13270-720

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

Item a)

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO:

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Item b)

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL:

- [X] LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
[] CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

Localização do Imóvel: Rua Belmiro Brunelli – Lote 06 – Quadra 05 – Loteamento Resid. Santa Gertrudes, nesta cidade.

I.M 3468900

Obs: Segue em conjunto croqui ilustrativo com orientações para execução.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. para cada item** (passeio e muro) e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DU, em 10 de julho de 2018


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras – D.U